



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.354-C DE 2025

Altera a Lei nº 14.650, de 23 de agosto de 2023, para definir os objetivos das ações a serem desenvolvidas no Dia Nacional da Diálise.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.650, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A As ações previstas no art. 2º desta Lei terão, entre outros, os seguintes objetivos:

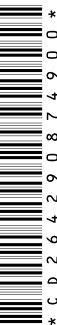
I - garantir a universalização de acesso às diferentes modalidades de terapia renal substitutiva e aos medicamentos necessários;

II - promover a educação permanente dos profissionais de saúde, com vistas à qualificação da assistência prestada às pessoas com doença renal;

III - incentivar o desenvolvimento de projetos estratégicos, inclusive em parceria com instituições de ensino superior e institutos de pesquisa, destinados ao estudo e à incorporação de tecnologias no tratamento da doença renal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada MARIA ARRAES
Relatora

Apresentação: 20/02/2026 12:15:39.030 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3354/2025

RDF n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264290874900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Arraes

